



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

ATA

3ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de cinco vereadores, **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira e Jurandir José de Souza**; ausentes os vereadores: **Magno Fernando da Silva, Antônio Jeffeton Ferreira Araujo, Joel José dos Santos e Antônio Liberato Sobrinho**. O Sr. Presidente inicia a reunião às 09:18h e dá boas vindas a todos. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma posta para debate e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 009/2017**, que **“Reajusta os vencimento dos Profissionais do Magistério do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público municipal e dá outras providências”**, com as seguintes Comissões Permanentes favoráveis: Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento e, Educação, Cultura e Saúde; e a **Comissão de Redação não houve reunião por falta de quórum**. O mesmo é posto para discussão e faz uso o vereador **Antônio Pedro** que diz: o referido Projeto está correto, porém, constam alguns lapsos de digitação, sendo o mesmo viável e, que não terá nenhum prejuízo para os servidores. Nesse caso, devido as ausências de membros da comissão de redação, a quem caberia a responsabilidade das devidas correções do Projeto, realizaremos a reunião em comum acordo firmado perante os vereadores que compareceram. Isto posto, na condição de Secretário desta Casa, comprometo-me em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

proceder às correções devidas, em tempo hábil, após a aprovação do mesmo, a fim de que os servidores percebam os seus vencimentos. O percentual de reajuste é de 7,64% (sete, sessenta e quatro por cento) obedecendo assim, o que foi determinado pelo MEC. Sem mais formalidades, peço aos Senhores vereadores presentes que votem e aprovem a matéria devido a mesma ter sido enviada em caráter de urgência. O Sr. Presidente coloca o referido Projeto em votação. Sendo **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 002/2017**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Atualiza e fixa diária do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” com as seguintes Comissões favoráveis: Legislação e Justiça e, Finanças e Orçamento; e a **Comissão de Redação não houve reunião por falta de quórum**. Em seguida o referido projeto é posto para debate e votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em votação única. Não havendo mais nada para o primeiro expediente, foi encerrado. **SEGUNDO EXPEDIENTE**. Não havendo vereador inscrito o Sr. Presidente declara encerrada a sessão às 09:38h, marcando a próxima reunião para um intervalo de 30 minutos no mesmo local de Costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad” hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 28 de abril de 2017.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO